

Governo Municipal de Brejão

ADJUDICAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 044/2021.**
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

Objeto: SERVIÇOS. A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA-CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REVISÃO DE PROCESSOS E ROTINAS, FAZENDO UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENTE E FUNDOS MUNICIPAIS.


Aos 20 (vinte) dias do mês 09 (setembro) de 2021 (dois mil e vinte e um), nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 009/2021, nos reunimos para analisarmos a documentação, comunicamos ao Sr. Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 026/2021 de 09 de abril de 2021, que delega competência para realização de procedimentos licitatórios e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

O presente processo **Adjudicado** em favor da licitante: Empresa **EDER M VIEIRA – ME – MV Assessoria e Consultoria Municipal**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26, sede na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 210, Bairro: Centro, Cidade: Brejão, Estado: Pernambuco, CEP: 55.325-000, - filial no prédio Dom Expedito Lopes, Avenida Simoa Gomes, nº 157, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco.

O valor mensal apresentado para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, totalizando valor anual de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, mais os valores de 02 (duas) parcelas extras referentes: Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** e para Elaboração da Prestação de Conta Anual no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, totalizando no montante contratado no valor de **R\$ 112.000,00 (centro e doze mil reais)** para cada exercício financeiro - Prefeitura, conforme execução estabelecida pela Administração.

Fundamenta-se no Art. 25, inciso II, § 1º, Art. 13, inciso III, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295, de 27/05/1946, com redação incluída pela Lei nº 14.039, de 17/08/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público.

Brejão - PE, 20 de setembro de 2021.



Sandoval Cadengue de Santana
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2021.



ADJUDICAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 044/2021.**
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

Objeto: SERVIÇOS. A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA-CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REVISÃO DE PROCESSOS E ROTINAS, FAZENDO UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENTE E FUNDOS MUNICIPAIS.

Aos 20 (vinte) dias do mês 09 (setembro) de 2021 (dois mil e vinte e um), nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 009/2021, nos reunimos para analisarmos a documentação, comunicamos ao Sr. Secretário Municipal de Educação - FME, conforme norma municipal que delega competência para realização de procedimentos e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

O presente processo **Adjudicado** em favor da licitante: Empresa **EDER M VIEIRA – ME – MV Assessoria e Consultoria Municipal**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26, sede na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 210, Bairro: Centro, Cidade: Brejão, Estado: Pernambuco, CEP: 55.325-000, - filial no prédio Dom Exedito Lopes, Avenida Simoa Gomes, nº 157, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco.

O valor mensal apresentado para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando valor anual de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, mais os valores de 02 (duas) parcelas extras referentes: Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** e para Elaboração da Prestação de Conta Anual no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando no montante contratado no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)** para cada exercício financeiro - Prefeitura, conforme execução estabelecida pela Administração.

Fundamenta-se no Art. 25, inciso II, § 1º, Art. 13, inciso III, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295, de 27/05/1946, com redação incluída pela Lei nº 14.039, de 17/08/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público.





Brejão - PE, 20 de setembro de 2021.



Erivan Lopes Peixoto

Erivan Lopes Peixoto

Gestor Fundo Municipal de Educação - FME



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220930024825.pdf>
assinado por: idUser 56



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

CNPJ nº 30.820.772/0001-30

Travessa Capitão Francisco Furtado, Snº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE

E-mail: seeducacaobrejao@hotmail.com

ADJUDICAÇÃO



REF.: **Processo Licitatório nº 044/2021.**
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

Objeto: SERVIÇOS. A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA-CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REVISÃO DE PROCESSOS E ROTINAS, FAZENDO UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENTE E FUNDOS MUNICIPAIS.

Aos 20 (vinte) dias do mês 09 (setembro) de 2021 (dois mil e vinte e um), nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 009/2021, nos reunimos para analisarmos a documentação, comunicamos a Sra. Secretária Municipal de Saúde - FMS, conforme norma municipal que delega competência para realização de procedimentos e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

O presente processo **Adjudicado** em favor da licitante: Empresa **EDER M VIEIRA – ME – MV Assessoria e Consultoria Municipal**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26, sede na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 210, Bairro: Centro, Cidade: Brejão, Estado: Pernambuco, CEP: 55.325-000, - filial no prédio Dom Expedito Lopes, Avenida Simoa Gomes, nº 157, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco.

O valor mensal apresentado para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando valor anual de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, mais os valores de 02 (duas) parcelas extras referentes: Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** e para Elaboração da Prestação de Conta Anual no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando no montante contratado no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)** para cada exercício financeiro – Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme execução estabelecida pela Administração.

Fundamenta-se no Art. 25, inciso II, § 1º, Art. 13, inciso III, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295, de 27/05/1946, com redação incluída pela Lei nº 14.039, de 17/08/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público.

Brejão - PE, 20 de setembro de 2021.


Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde-FMS



ADJUDICAÇÃO



REF.: **Processo Licitatório nº 044/2021.**
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

Objeto: SERVIÇOS. A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA-CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REVISÃO DE PROCESSOS E ROTINAS, FAZENDO UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENTE E FUNDOS MUNICIPAIS.

Aos 20 (vinte) dias do mês 09 (setembro) de 2021 (dois mil e vinte e um), nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 009/2021, nos reunimos para analisarmos a documentação, comunicamos a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme norma municipal que delega competência para realização de procedimentos e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

O presente processo **Adjudicado** em favor da licitante: Empresa **EDER M VIEIRA – ME – MV Assessoria e Consultoria Municipal**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26, sede na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 210, Bairro: Centro, Cidade: Brejão, Estado: Pernambuco, CEP: 55.325-000, - filial no prédio Dom Expedito Lopes, Avenida Simoa Gomes, nº 157, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco.

O valor mensal apresentado para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando valor anual de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, mais os valores de 02 (duas) parcelas extras referentes: Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** e para Elaboração da Prestação de Conta Anual no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando no montante contratado no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)** para cada exercício financeiro – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme execução estabelecida pela Administração.

Fundamenta-se no Art. 25, inciso II, § 1º, Art. 13, inciso III, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295, de 27/05/1946, com redação incluída pela Lei nº 14.039, de 17/08/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público.

Brejão - PE, 20 de setembro de 2021.



Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS



ADJUDICAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 044/2021.**
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.



Objeto: SERVIÇOS. A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA-CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REVISÃO DE PROCESSOS E ROTINAS, FAZENDO UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENTE E FUNDOS MUNICIPAIS.

Aos 20 (vinte) dias do mês 09 (setembro) de 2021 (dois mil e vinte e um), nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 009/2021, nos reunimos para analisarmos a documentação, comunicamos a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS/FMDCA, conforme norma municipal que delega competência para realização de procedimentos e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

O presente processo **Adjudicado** em favor da licitante: Empresa **EDER M VIEIRA – ME – MV Assessoria e Consultoria Municipal**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26, sede na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 210, Bairro: Centro, Cidade: Brejão, Estado: Pernambuco, CEP: 55.325-000, - filial no prédio Dom Expedito Lopes, Avenida Simoa Gomes, nº 157, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco.

O valor mensal apresentado para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando valor anual de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, mais os valores de 02 (duas) parcelas extras referentes: Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e para Elaboração da Prestação de Conta Anual no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando no montante contratado no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para cada exercício financeiro - FMDCA, conforme execução estabelecida pela Administração.

Fundamenta-se no Art. 25, inciso II, § 1º, Art. 13, inciso III, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295, de 27/05/1946, com redação incluída pela Lei nº 14.039, de 17/08/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público.

Brejão - PE, 20 de setembro de 2021.



Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE
CNPJ 07.905.387/0001-74



Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 304
Comissão de Licitação

ADJUDICAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 044/2021.**
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

Objeto: SERVIÇOS. A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA-CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REVISÃO DE PROCESSOS E ROTINAS, FAZENDO UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENTE E FUNDOS MUNICIPAIS.


Aos 20 (vinte) dias do mês 09 (setembro) de 2021 (dois mil e vinte e um), nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 009/2021, nos reunimos para analisarmos a documentação, comunicamos a Sra. Presidenta do Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB, conforme norma municipal que delega competência para realização de procedimentos e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafoado.

O presente processo **Adjudicado** em favor da licitante: Empresa **EDER M VIEIRA – ME – MV Assessoria e Consultoria Municipal**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26, sede na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 210, Bairro: Centro, Cidade: Brejão, Estado: Pernambuco, CEP: 55.325-000, - filial no prédio Dom Expedito Lopes, Avenida Simoa Gomes, nº 157, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco.

O valor mensal apresentado para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando valor anual de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, mais os valores de 02 (duas) parcelas extras referentes: Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** e para Elaboração da Prestação de Conta Anual no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando no montante contratado no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)** para cada exercício financeiro – Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB, conforme execução estabelecida pela Administração.

Fundamenta-se no Art. 25, inciso II, § 1º, Art. 13, inciso III, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295, de 27/05/1946, com redação incluída pela Lei nº 14.039, de 17/08/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público.

Brejão - PE, 20 de setembro de 2021.


Anny Raquel Mauricio Barros Vieira
Presidente do FUPREB

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE
CNPJ 07.905.387/0001-74

